



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 28 DE AGOSTO DE 1.985.

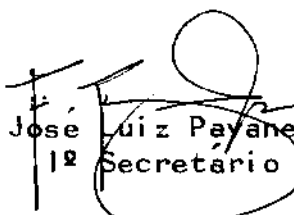
Concede título honorífico ao médico
DR. GERSON DE ALMEIDA.

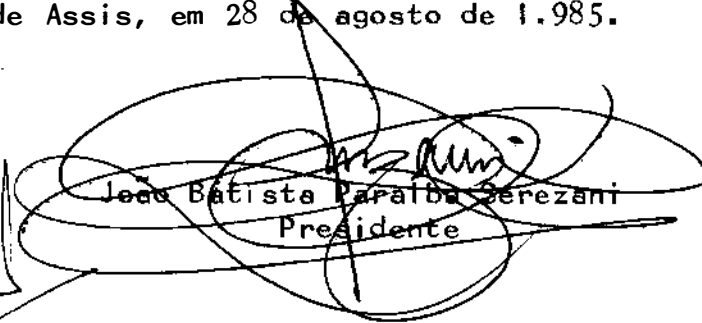
A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. GERSON DE ALMEIDA, médico, domiciliado e residente nesta cidade, o título honorífico de CIDADÃO ASSISENSE, face aos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.
- Artigo 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene especialmente convocada pela Presidência.
- Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 28 de agosto de 1.985.


José Luiz Payaneti
1º Secretário


João Batista Paraisa Serevani
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 28 de agosto de 1.985.


Angela Maria Rosa da Silva
Chefe de Departamento